



PROCESSO Nº 113/2021

INTERESSADO: IPMA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SOB DEMANDA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, GELADEIRA, FRIGOBAR E BEBEDOUROS.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, frigobar, geladeira e bebedouros, mantê-los em perfeitas condições de uso, aumentando a eficiência e a longevidade dos mesmos, compreendendo o fornecimento e a substituição de peças de desgaste natural, de acordo com as normas técnicas, bem como para colaborar com a redução dos gastos com componentes e o consumo de energia, o presidente do Instituto de Previdência dos servidores de Ananindeua-IPMA, no uso das atribuições legais, resolve;

Observada a existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir a despesa para contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, pelo período de 12 (Doze) meses, com o valor mensal de **R\$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais)** totalizando **R\$ 64.320,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)**.

DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em estrita observância aos dispostos legais da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para *contratação da empresa João Alberto de Abreu Silva- ME, CNPJ:27260585/0001-35, especializada na prestação de serviços de refrigeração, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, sob demanda dos aparelhos de ar condicionados, tipo split, geladeira, frigobar e bebedouros*, amparadas nos termos do parecer jurídico nº 008/2021.

Ananindeua/PA, 13 de abril de 2021.


LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE IPMA